DECRETO Nº 018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.242,02 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e dos centavos), destinado ao desenvolvimento de atividades de Prevenção à Dengue.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	10.305.0008.2016	05 – Federal	110	8.000,00
02	3.3.90.39	10.305.0008.2016	05 – Federal	111	2.242,02
				total	10.242,02

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

.**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças